3130-72 Serviços de Terceiros

Serviços médicos e hospitalares ... 2.000,00

500 Setor de Obras e Serviços Municipais

560 Água e Esgotos

4110-91 Obras Públicas

II - Aumento da rede de água e esgotos ... 15.000,00

580 Iluminação Pública

3130-93 Serviços de Terceiros

II - Iluminação Pública ... 3.000,00

590 Ruas e Avenidas

3120-94 Material de Consumo

II - Mudas de árvores e outros ... 2.000,00

Art. 3º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 27 de Dezembro de 1974.

Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Secretário

Lei nº 352

de 27 de Dezembro de 1974

Autoriza o Prefeito Municipal a firmar Convênio ou Contrato com Estabelecimento de Crédito para recebimento de tributos municipais.

O Doutor Agenor Pavan, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º = Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Banco do Commércio e Indústria de São Paulo S/A, destinado ao recebimento de tributos municipais.

Art. 2º = Os recibos somente terão valor de quitação quando apresentarem a devida autenticação de Caixa, feito por máquina autenticadora, e também assinatura do funcionário do Banco encarregado do recebimento.

Art. 3º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis em 27 de Dezembro de 1974.

Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Secretário

Lei nº 353
de 27 de Dezembro de 1974.

Concede desconto especial para pagamento de saldo devedor